



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 2015/3250007-01

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Tomada de Preço n.º 2015/3250007-01, do tipo “menor preço global por lote”, segundo especificado no item 02 do Edital para **AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA (cabos e fios, fonte, memória RAM, processador, placa de vídeo, etc. ...)**, conforme descrição completa no **anexo IV**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 02/2015, de vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e quinze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituto, TATIANE MACHADO SILVA, NEIDA FANTINEL IOP e LIDIANE DANIELA TOSO, Membros, reuniram-se às quatorze horas do dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram envelopes as empresas: **ROGÉRIO FEIJÓ KOZORSKI – ME** representada no ato por Rogério Feijó Kozoroski representante legal, **SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA – EPP**, **BM ELETRO ELETRÔNICA LTDA**, **ARENA INFORMÁTICA LTDA – ME**, **LUSIANE VEGNER GASS – ME**, **RUDINEI M DE ABREU E CIA LTDA – EPP**, **ADILSON CEZAR PILON – ME** representada no ato por Adilson Cezar Pilon representante legal da empresa. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas **ROGÉRIO FEIJÓ KOZORSKI – ME**, **SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA – EPP**, **BM ELETRO ELETRÔNICA LTDA**, **LUSIANE VEGNER GASS – ME**, **RUDINEI M DE ABREU E CIA LTDA – EPP** e **ADILSON CEZAR PILON – ME** por obediência as exigências editalícias e **INABILITAR** a empresa **ARENA INFORMÁTICA LTDA – ME** por apresentar cópia do Contrato Social da empresa não autenticado. As empresas **ROGÉRIO FEIJÓ KOZORSKI – ME**, **SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA – EPP**, **ARENA INFORMÁTICA LTDA – ME**, **LUSIANE VEGNER GASS – ME**, **RUDINEI M DE ABREU E CIA LTDA – EPP**, **ADILSON CEZAR PILON – ME** enquadram-se na condição de Micro ou Empresa de Pequeno Porte. A Comissão de licitações abre prazo de cinco dias úteis para a empresa **ARENA INFORMÁTICA LTDA – ME** apresentar o documento do Contrato Social da empresa autenticado. Devido a empresa **SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA – EPP** não ter apresentado o Termo de Desistência Recursal a abertura do envelope 02 (propostas) será realizada no dia 11/12/2015 as 14 horas. Após rubrica da



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

documentação a decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e representantes credenciados.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituta

Lidiane Daniela Toso
Membro

Tatiane Machado Silva
Membro

Neida Fantinel Iop
Membro

Rogério Feijó Kozoroski
ROGÉRIO FEIJÓ KOZORSKI – ME

Adilson Cezar Pilon
ADILSON CEZAR PILON – ME